

DOD - PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO

Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC: se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- Indicação expressa das alterações propostas
- Justificativa para a alteração pretendida
- DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado

a) ID/Ano de referência do PAC (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

0178335 Ano 2023.

b) Indicação expressa das alterações propostas

Ao ser elaborado o PAC 2023, foi previsto um consumo anual para 2023 de 120 KG de café em pó para atender às demandas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Tal quantidade foi adquirida através do processo SEI 0000949-71.2023.4.06.8000, sendo que, houve aumento significativo do consumo, e do total adquirido, restam apenas 30KG em estoque, com previsão de duração até o fim do mês de agosto, ficando desfalcado o estoque para o restante deste ano.

c) Justificativa para a alteração pretendida

O café é servido nas reuniões, audiências, eventos e recepções de autoridades em visitas ao TRF6

1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Administração de Material e Patrimônio / SEMAP TRF6.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Prover o estoque do almoxarifado da SEMAP, localizado no anexo do bairro Camargos em Belo Horizonte, de quantidade suficiente do material acima descrito, para ser posteriormente enviado à SEGET do TRF6, onde será preparado na copa e servido nos cursos, eventos, reuniões, audiências etc.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O café é preparado na copa do TRF6 e servido nas reuniões, cursos, eventos, visitas de autoridades e audiências, estando com estoque baixo no momento.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Código de item - 30.07.003-001

Quantidade estimada de contratação - 100 KG, total previsto para os 4 meses restantes de 2023, com reserva de 20KG, sendo que a média mensal de consumo atual é de 20KG/mês.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

31/08/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

60 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4. Alto

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF)

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A falta do material poderá ocasionar prejuízo à realização das reuniões, eventos e audiências no TRF6.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 10/07/2023, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376882** e o código CRC **4CC83536**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008613-56.2023.4.06.8000 0376882v3